

INTRODUÇÃO

Tempos extremos: práticas antropológicas frente à violação de direitos e ao antiambientalismo no Brasil (2016-2022)

Deborah Bronz (UFF)¹

Felisa Cançado Anaya (Unimontes)²

Sônia Magalhães (UFPA)³

Em 2011 foi formalmente criado o Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos (CPTMAGP) como um dos comitês de trabalho da Associação Brasileira de Antropologia – ABA⁴. O coletivo de antropólogas(os) que o compõe, e compôs, desde a sua criação, tem buscado contribuir na construção de uma Antropologia crítica, politicamente situada e com incidência pública. As reflexões teóricas realizadas por este grupo, constantemente chamado a tomar posição em situações sociais críticas, requer uma abordagem de trabalho antropológico a partir das experiências etnográficas acumuladas por seus integrantes, frente às

1. Professora do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense – UFF e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia PPGA/UFF. Secretária Geral da Associação Brasileira de Antropologia – ABA (gestão 2023/2024). Vice-coordenadora do Grupo de Estudos Amazônicos e Ambientais – Geam/UFF e pesquisadora vinculada ao Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento – Laced/MN/UFRJ. Coordenou o Comitê PT, MA e GP – ABA (período 2020-2022).

2. Professora do Departamento de Saúde Mental e Coletiva da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social PPGDS/Unimontes. Pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental (NIISA) e Coordenadora atual do Comitê PT, MA e GP – ABA (período 2023-2025).

3. Professora Associada na Universidade Federal do Pará, vinculada ao Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF), do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas PPGAA/UFPA e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia PPGSA/UFPA. Vice-presidente da Associação Brasileira de Antropologia (2023-2024). Foi uma das fundadoras do Comitê PT, MA e GP – ABA.

4. A história da criação do Comitê está relatada no prefácio do presente livro, por Andréa Zhouri.

demandas urgentes que se apresentam ao Comitê. Este desafio é consonante com o que Almeida (2020) denomina de *ciência em movimento*, uma forma de produzir conhecimento implicada em redefinições conceituais sucessivas, coadunada com processos reais e suas vicissitudes.

Na dinâmica de produção de conhecimento, somos interpeladas(os) a refletir sobre a distinção entre conhecimento acadêmico e saber “aplicado”, frequentemente abordada nos cursos de Antropologia. Diante das situações etnográficas, constituídas em contextos de violência, somos convocadas(os) a nos posicionar e dar o parecer da ciência sobre os efeitos de conflitos socioambientais no Brasil, envolvendo povos tradicionais, meio ambiente e grandes projetos, temáticas indissociáveis que nomeiam este Comitê. Outros esforços se aglutinam em torno das possibilidades de intervenção associadas à nossa expertise disciplinar e ao nosso “papel social” (O’Dwyer, 2012) como antropólogas(os), como os objetivos de dialogar com outros campos disciplinares e políticos, “representando” a disciplina, produzindo saberes e difundindo-os, e o de refletir sobre os efeitos desta produção de conhecimento antropológico, antropológicamente.

Assim, nossa contribuição para este debate tem percorrido diferentes espaços da sociedade, em reuniões com judiciário, legislativo, órgãos do poder executivo, comunidades e movimentos sociais. Ela se materializa na elaboração e publicação de documentos, promoção e participação em eventos científicos e produção de dados como subsídio técnico e científico ao debate público sobre os conflitos que envolvem políticas de desenvolvimento econômico e seus efeitos sociais, ambientais e territoriais no país.

A produção de documentos técnico-científicos – *notas, moções, manifestos, pareceres, relatórios* – quando conjugada à difusão por meios oficiais – *cartas, e-mails, ofícios, memorandos* –, assume papel ativo na difusão de ideias e conhecimentos sobre casos e situações estudadas pela Antropologia e na promoção do diálogo com outros parceiros de instituições científicas. Esses documentos tratam dos direitos e são feitos por meio da interlocução direta com os atos e dispositivos de Estado. Assim, eles fornecem legibilidade aos processos sociais em curso para o Estado, a partir das margens (Das e Poole, 2004). Ao mesmo tempo, materializam um posicionamento institucional, conjugado à produção de um registro histórico; promovem a formação de um consenso profissional e associativo em torno dos assuntos em que a Associação pode trazer suas contribuições específicas; condensam ideias e dão sentido pragmático às nossas teorias. Esses textos e papéis formam parte de nossa produção técnica e de nosso arcabouço conceitual, sendo também bastante característico do fazer antropológico no Brasil. Como bem

demarca **Henyo Barreto Filho**, em artigo republicado neste livro – “Desenvolvimento, meio ambiente, povos indígenas e comunidades tradicionais no Brasil de hoje: uma mirada a partir da Antropologia pública” – aqui se faz uma Antropologia com orientação pública. As reflexões de Barreto são bastante importantes para o dimensionamento adequado da incidência política dos comitês da ABA.

Desde a criação do Comitê, diversas(os) pesquisadoras(es) o formaram, imprimindo olhares, abordagens e especificidades ao intercruzamento temático entre povos tradicionais, meio ambiente e grandes projetos. As epistemologias e saberes produzidos nos diálogos com Povos e Comunidades Tradicionais – PCTS, via pesquisas interculturais, possibilitaram o avanço na direção de uma Antropologia mais plural. Institucionalmente, tal processo vem se fortalecendo e se transformando com a contribuição e produção intelectual de colegas antropólogos indígenas, quilombolas, negras(os) e de outros grupos étnicos, que compõem os distintos comitês da ABA, além daqueles que se fazem presentes em outros espaços que vão muito além da Associação.

O livro que apresentamos reflete as temáticas abordadas por esse coletivo e as demandas encaminhadas ao Comitê por seus diferentes interlocutores: diretoria da ABA, atores acadêmicos, agentes do Direito, antropólogos atuando no Estado, pessoas ligadas a movimentos sociais e PCTS. Seu resultado abrange a compilação de pesquisas de cunho etnográfico e intercultural, e de relatos de experiências, que fizeram parte de grupos de trabalho⁵, mesas redondas⁶ e simpósios especiais⁷, coordenados por membros do Comitê, durante a 33^a Reunião Brasileira de Antropologia, em 2022, que teve como título “Defender Direitos e Fazer Antropologia em Tempos Extremos”. Traz também contribuições que foram recebidas após esse período, como resultado de atividades promovidas pelo Comitê. Ele está dividido em três sessões: 1) Políticas Ambientais e Direitos Territoriais; 2) Grandes Projetos e Desastres; e 3) Afetações e Enfrentamentos. As sessões espelham as temáticas e categorias debatidas e problematizadas pelo Comitê, revelando a indissociabilidade de sua história na ABA e de sua contribuição analítica e intelectual para a Antropologia.

Os textos apresentados abrangem análises decorrentes de um processo de desmantelamento das políticas, das legislações e da institucionalidade referentes

5. **GT14**: Antropologia dos Grandes Projetos: efeitos, conflitos e práticas de poder. Coordenação: Deborah Bronz (UFF) e Raquel Oliveira (UFMG).

6. **MR36**: Mineração e Povos Tradicionais: as ameaças representadas pelo proposto novo Código de Mineração e o futuro dos territórios. Coordenação: Ana Flávia Santos (UFMG) e Stephen G. Baines (UnB).

7. **SE05**. Antropologia em Tempos Extremos: desmonte ambiental, privatização das terras comuns e grandes projetos. Coordenação: Felisa Anaya (Unimontes-MG) e Sonia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos (UFPA).

à proteção do meio ambiente e dos direitos coletivos e territoriais, iniciado em 2016, com o golpe parlamentar contra o governo da ex-presidente Dilma Rousseff (PT). Processo que foi potencializado a partir dos anos 2018/19, e que culminou com a ascensão da extrema-direita ao poder, via eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Aqui estão alguns exemplos do período que caracterizamos como “tempos extremos”, em que a violência contra os povos tradicionais e o meio ambiente tornou-se estruturalmente inserida nas instituições do Estado.

Grandes projetos, políticas ambientais e direitos territoriais: os tempos extremos da política de violações

Herdeiros de uma tradição de pesquisas sobre os efeitos sociais da construção de hidrelétricas e dos processos de deslocamento compulsório e reassentamento forçado, os estudos envolvendo os contextos de construção de grandes projetos se multiplicaram, acompanhando a diversificação das atividades produtivas do país e sua incidência sobre os mais distintos povos e comunidades. Esses acontecimentos podem ser chamados de grandes projetos ou megaprojetos, de projetos industriais ou de desenvolvimento, de empreendimentos ou grandes empreendimentos, seus usos variam historicamente. Independentemente do nome, o que é relevante para nossas análises é a escala de transformações que promovem e a complexidade dos conflitos socioambientais que suscitam.

Diversos arranjos constituem essa dimensão superlativa, mesmo quando se trata da reunião de empreendimentos de escala menor, como podemos ver no caso das chamadas “pequenas centrais hidrelétricas”, que se pulverizam pelos territórios, anunciando baixo impacto, fazendo uso simbólico das propriedades metafóricas do adjetivo. Apesar de “pequenas” são muitas, nem tão espalhadas, modificando decisivamente os cursos dos rios. O mesmo pode ser observado no caso do garimpo, como bem demonstram **Fabiano de Oliveira Bringel, Hélio Moraes e Luiz Jardim Wanderley** no texto “Mapeamento da Mineração e Garimpo na Amazônia Legal (2012-2022): logísticas, empresas e destinos da produção”. São muitos focos de destruição, promovidos por uma complexa rede organizacional e logística que constrói infraestrutura – portos, ferrovias e pistas de pouso.

Nas últimas décadas, vimos intercalar governos de diferentes espectros políticos, que tinham em comum a aposta desenvolvimentista na reprimarização da economia, via produção de commodities – aquilo que Maristela Svampa (2019)

tem chamado de “consenso das commodities”⁸. Acompanhamos a expansão da agroindústria, dos projetos extrativistas e seu avanço sobre as terras tradicionalmente ocupadas e áreas de proteção ambiental. Nesses locais e com essas comunidades, é realizada uma parcela importante de nossas pesquisas em Antropologia, e somos, por isso, instadas(os) constantemente a produzir etnografias capazes de considerar os contextos e os efeitos socioambientais desses desenvolvimentismos. “Nesse campo minado do trabalho empírico, a produção de conhecimento requer reflexividade e responsabilidade, uma vez que esta produção gera efeitos, conexões e interferência nos processos sociais” (Zhouri, 2018 p. 11).

Uma importante marca de nossas abordagens é seu deslocamento das lógicas de avaliação ambiental, implícitas nas formas de mensuração dos chamados “impactos” ambientais e sociais, disseminadas pelas políticas ambientais e enquadradas numa gramática empresarial. A perspectiva etnográfica na abordagem desses fenômenos recupera uma tradição de antropólogos brasileiros (tais como, para citar apenas alguns, Sigaud (1989); Santos (2003); Magalhães (2007); Sigaud, Martins Costa e Dao (1997); Vianna (1989); Sevá (2005); e Zhouri (2005)). Alguns artigos neste livro dão materialidade a essa proposta de requalificação dos debates e incorporação de outras formas de interpretação dos fenômenos a partir dos próprios sujeitos atingidos e de sua forma de ver as mudanças *sofridas*.

A conjuntura econômica destacada anteriormente resultou na ascensão de diferentes grupos econômicos como reflexo das mudanças geopolíticas internacionais, entre eles, uma elite agroindustrial com grande influência sobre os regimes de distribuição do poder. O antropólogo Caio Pompeia (2021), em seu trabalho sobre a formação política do agronegócio, tem demonstrado a complexidade da cadeia de instituições e empresas que organizam o setor agroindustrial, sendo sua ação política informada por uma expertise técnica, destinada a promover uma intervenção calculada no regime legal brasileiro. Bronz, Zhouri e Castro (2021), em dossiê publicado na Revista Antropolítica, que, além de outras contribuições, também reuniu alguns trabalhos apresentados em atividades organizadas pelo Comitê, procuram refletir sobre esse processo que tem sido denominado de “desregulação” e, posteriormente, “desmanche” ou “desmonte” das leis e das políticas ambientais. Os tempos foram se tornando mais extremos, na medida em que grupos de poder passaram a incidir diretamente sobre o legislativo, dando marcha à ré nos direitos conquistados. São inúmeras as propostas que tramitam

8. O “Consenso das Commodities” foi construído com base em um acordo sobre a natureza irrevogável da dinâmica extrativista resultante da crescente demanda global por matérias-primas (Svampa, 2019).

no legislativo, visando a descontinuidade de políticas no campo ambiental. Esse processo não é novo e vem sendo acompanhado pelos pesquisadores articulados com o Comitê há quase três décadas. Está disponível no sítio eletrônico da Associação Brasileira de Antropologia o conjunto de notas e pareceres técnicos publicados ao longo desses anos. Nesta publicação, disponibilizamos também, nos anexos deste livro, uma compilação das notas produzidas pelo comitê entre os anos de 2016 e 2023, realizado por **Simone Lopes Silva** e que tem como título “Enfrentamentos no campo político: um estudo acerca das notas publicadas pela Associação Brasileira de Antropologia-ABA.

O termo “desmonte”, amplamente disseminado pela imprensa e usado no senso comum, remete para aquilo que os cientistas políticos têm chamado de “desmantelamento” das políticas desde o final da década de 1990, processo que ganhou mais força a partir da década de 2010 (Araújo, 2022). Esses tempos ficaram marcados pelas políticas de austeridade aplicadas após períodos de recessão econômica. O desmantelamento é um processo que implica mudanças diretas e/ou indiretas nas políticas ou ações governamentais, reduzindo seu número ou realizando movimentos que inviabilizam a aplicação e continuidades de políticas já em andamento numa determinada área.

Zhourí (2022), em sua análise acurada, demonstra como os ataques às políticas, leis e direitos socioambientais se intensificaram ao longo do tempo no Brasil. Esses ataques evoluíram de uma “violência lenta” — caracterizada por uma forma mais sutil de violência, sustentada por estratégias de “pacificação dos dissensos”, através da adoção de mecanismos de mediação de conflitos — para uma “violência nua”, explícita, abertamente exposta e promovida nas narrativas antiambientais e anti-indigenistas que se disseminaram livremente no Brasil após o ano de 2016.

Um balanço da história do Comitê, em paralelo a esses eventos, nos permite vislumbrar uma mudança de direção nas pesquisas e ações dos estudiosos a ele vinculados. **Henyo Barreto Filho** nos apresenta uma leitura antropológica das transformações na política e no cenário socioambiental brasileiro, usando como base os materiais produzidos pelos comitês da ABA, sobretudo o CPTMAGP, e corroborando essa perspectiva de que os ataques à legislação e comunidades tradicionais não são fenômenos recentes.

De um modo simplificado, podemos dizer que partimos do mapeamento e da caracterização das situações de conflitos socioambientais envolvendo a construção de grandes projetos em territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais. Com a intensificação das ameaças aos direitos socioambientais, surgiu a

necessidade de combinar as análises dos contextos locais com a conjuntura mais ampla das propostas de desmonte da legislação ambiental em tramitação no Congresso Nacional. Em outras palavras, passou a ser essencial considerar os efeitos do desmonte sobre os efeitos socioambientais. Essas mudanças são diretamente observáveis e produzem sintomas muito concretos, promovendo as condições de possibilidade para a ocorrência de desastres, deslocamentos compulsórios ou *in situ*, destruição de ecossistemas e desarticulação social, dentre outros processos analisados neste livro.

Um balanço das ações do Comitê nos “tempos extremos”

Em termos da conjuntura brasileira, 2015 foi um ano que se iniciou sob o quadro de uma pesada crise política e econômica, num cenário mundial em que guerras, com os deslocamentos populacionais decorrentes, terrorismo, desaceleração e crescente retração das economias se explicaram no decorrer do período, influenciando fortemente em contextos nacionais como o nosso. A “crise” brasileira despontou nos primeiros meses de 2015, com a instalação de fortes e crescentes restrições financeiras, somadas se somam o proclamado “ajuste fiscal” que, na prática, significa menos investimento por parte do governo. [...] Se o espaço propriamente acadêmico se viu impactado pelos cortes orçamentários (que em si demonstram a sabida e, por vezes, denegada dependência dos recursos governamentais), os setores sociais com que os(as) antropólogos(as) têm desenvolvido seus trabalhos viram-se diante do mesmo quadro, intensificado, de violações de direitos que marcou em larga medida os últimos anos. O ano marcou-se pela paralisia dos processos de regularização fundiária de terras indígenas e de quilombos, amplamente judicializados. Mas a explicitação de um quadro crítico e de descumprimento da legislação pertinente não parou por aí. Fomos confrontados com a ruptura da barragem de rejeitos da empresa de mineração Samarco em Mariana, Minas Gerais, e o grave crime contra vidas humanas e o meio ambiente, sem maiores punições ou compensações até o momento. Enquanto isso, no Senado, tramitou um tempo recorde o Projeto de Lei no 654/2015, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe “...sobre o procedimento de licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional”, e que se acha pronto

para apreciação em plenário (leia aqui o texto do PL). Por ele o rito administrativo do licenciamento ambiental, que com suas imperfeições tem salvaguardado populações tradicionais afetadas por grandes projetos de infraestrutura, se vê aligeirado, e tornar-se-á em larga medida um procedimento fictício. (Diretoria Políticas da Antropologia – ABA 2015/2016⁹)

Uma leitura dos relatórios produzidos ao final de cada gestão e outros “papéis”, na busca em traçar o panorama dos conflitos à ameaça aos direitos, torna evidente como estamos lidando com um processo contínuo de investidas que se intensificou ao longo do tempo. No ano de 2016, um documento intitulado “Estratégias de Grandes Empresas em Relação a Terras Indígenas, Terras de Quilombos e de Comunidades Tradicionais em Contexto Histórico”, assinado pelos membros do comitê naquela época¹⁰, fez menção explícita às “investidas legislativas da bancada ruralista”¹¹. Essas investidas se davam através de propostas de emenda constitucional, projetos de lei complementar, legislação ordinária, portarias e decretos.

O documento destacou a “Agenda Brasil”, uma iniciativa anunciada pelo Governo Federal e encabeçada por líderes do Senado, voltada para impulsionar o crescimento econômico. A agenda incluía propostas como a revisão do arcabouço jurídico do setor de mineração para atrair investimentos produtivos, além da revisão do processo de licenciamento ambiental em áreas costeiras, reservas naturais e cidades históricas. Também estava em pauta a regulação de terras indígenas, com o objetivo de permitir atividades produtivas nessas áreas. Uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) foi sugerida para estabelecer um processo de licenciamento rápido para projetos estruturantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e programas de concessão.

Os empreendimentos que despertaram a atenção dos antropólogos do Comitê, no ano de 2016, mencionados no documento, incluíam hidrelétricas como as de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, e Teles Pires, no rio homônimo, além de Belo

9. Balanços parciais a partir de perspectivas antropológicas. Informativo especial – conjuntura n° 01/2016 | 25/02/2016.

10. Nominalmente: Vânia Rocha Fialho (UPE – coordenadora); Stephen Grant Baines (UNB- vice-coordenador); Alfredo Wagner Berno de Almeida (UEAM); Andréa Zhouri (UFMG); Eliane Cantarino O’Dwyer (UFF), Elieyd Souza Menezes (UFAM), Estêvão Palitot (UFPB); Franflin Plessmann de Carvalho (UFRB); Gerssem Luciano Baniwa (UFAM); Russel Parry Scott (UFPE); Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos (UFPA); Walmir Pereira da Silva (Unisinos).

11. COMITÊ POVOS TRADICIONAIS, MEIO AMBIENTE E GRANDES PROJETOS. Estratégias de grandes empresas em relação a terras indígenas, terras de quilombos e de comunidades tradicionais em contexto histórico. Informativo especial da Associação Brasileira de Antropologia 8. Balanços parciais a partir de perspectivas antropológicas. Fev, 2016. p. 1-6.

Monte e 335 pequenas centrais hidrelétricas em Minas Gerais. Outros empreendimentos citados foram um projeto da Eletronuclear em Itacuruba, em Pernambuco; parques eólicos em diversas regiões do país; projetos de mineração em Tucuruí-Carajás (ferro e alumínio), na Volta Grande do Xingu (Belo Sun); além de cinco minerodutos em Minas Gerais, uma mina de ouro em Paracatu e empreendimentos agropecuários de cana-de-açúcar, soja e eucalipto nos estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, bem como o projeto de Transposição do Rio São Francisco. Muitos desses empreendimentos continuam sob nossa vigilância, representando uma ameaça aos territórios de ocupação tradicional.

O relatório da gestão seguinte do comitê (2017-2018)¹², aponta novos elementos que transformaram o contexto político. Uma delas é a ascensão de Bolsonaro à presidência, o qual, somente em janeiro de 2019, tomaria posse, e a ação preeminente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) ou “bancada ruralista” no Congresso Nacional, em muitas “pautas” alinhadas à “bancada evangélica”, com posições abertamente contrárias aos direitos constitucionais e internacionais dos povos indígenas, quilombolas e outros povos tradicionais. Conforme consta no relatório mencionado:

[Jair Bolsonaro] declarou que, se eleito presidente, não destinará recursos para ONGs de apoio a povos indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais e que não vai ter “um centímetro demarcado para reservas indígenas ou quilombolas”. Além de ter falado, “Onde tem uma terra indígena, tem uma riqueza embaixo dela. Temos que mudar isso daí” (Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos, Relatório da Gestão 2017-2018).

Dentre a proliferação de propostas de emenda constitucional e projetos de lei, além de outros instrumentos normativos, algumas questões mobilizaram maior atenção dos antropólogos nesse período. Uma delas foi a articulação da FPA, com cerca de 40 associações do agronegócio, representantes de produtores de commodities agrícolas destinadas, fundamentalmente, à exportação em torno do Parecer da Advocacia Geral da União – AGU nº 001/2017, com o objetivo de impor a tese do Marco Temporal para impedir demarcações de Terras Indígenas. Nesse bojo, estavam a PEC 215/2000, visando paralisar demarcações e a divulgação do Relatório

12. Composta pelos seguintes integrantes: Stephen Grant Baines (UnB – coordenador); Andréa Luisa Zhouri Laschetski (UFMG – vice-coordenadora), Gersem José dos Santos Luciano Baniwa (UFAM) Russell Parry Scott (UFPE) Walmir Pereira da Silva (Unisinos).

Final da CPI Funai/Incra 2 (em maio de 2017), que propôs o indiciamento de antropólogos, lideranças de movimentos sociais indígenas e quilombolas e de outros profissionais que atuam na defesa dos direitos constitucionalmente reconhecidos.

Tudo isso se alinhou com a intensificação das investidas na regulamentação do aproveitamento de recursos minerais em Terras Indígenas, cuja discussão tomou forma no Projeto de Lei 1610/1996, com o objetivo de criar um dispositivo constitucional que regule essa atividade por meio de lei, uma exigência estabelecida na Constituição Federal de 1988 para que seja permitida atividade de pesquisa e lavra de mineração nestas terras.

Marcelo da Costa Tavares e Voyner Ravena Cañete, no artigo “*Mei e Punu*: sobre a resistência dos Xikrin do Cateté aos impactos da mineração”, publicado neste livro, vão justamente demonstrar como, desde a segunda metade do século xx, a exploração minerária na Amazônia vem desenhando e pautando agendas políticas, econômicas e ambientais em uma atuação que desconsidera os diversos modos de vida de comunidades tradicionais e povos originários. Com base numa experiência de trabalho de assessoria antropológica requerida pelos Xikrin do Cateté, povo indígena atingido por empreendimentos da mineradora Vale S/A no Pará, os autores analisam as suas estratégias políticas de resistência aos impactos da mineração no cenário de amplo estímulo à intensificação da produção no país.

No Relatório da Gestão 2019-2020¹³, primeiros anos de Bolsonaro como presidente, o enfoque passou a ser o processo de “desregulação” ou “desmanche”, identificado a partir de uma lista, constituída como síntese dos debates que chegavam ao comitê e dos eventos que demandavam intervenção:

1. Sucateamento de órgãos públicos ambientais e de defesa dos direitos de povos tradicionais: sem funcionários, concursos, sem recursos;
2. Criminalização das práticas de funcionários públicos;
3. Criminalização dos movimentos sociais, de lideranças indígenas e quilombolas;
4. Anistia de multas por crimes ambientais;
5. Paralisia nos julgamentos da reparação de desastres;
6. Mudanças na estrutura administrativa do Estado: secretarias, ministérios, órgãos da administração direta e indireta;
7. Mudanças ou ocupação dos cargos executivos por militares, representantes da ala ideológica do governo e representantes dos setores do agronegócio e da mineração;
8. Aumento significativo do número de reformas infralegais que

13. Os integrantes da gestão (2019-2020) foram: Deborah Bronz (UFF - coordenadora), Andréa Zhouri (UFMG - vice-coordenadora), Sônia Magalhães (UFPA), Stephen Baines (UNB), Ana Flávia Santos (UFMG) e Raquel Oliveira (UFMG).

independem da aprovação no congresso – instruções normativas, decretos, pareceres, liberação de licenças etc.; 9. Pressão para votação das reformas legais no congresso; 10. Questionamento dos dados e pesquisas científicas produzidas por instituições públicas de pesquisa; 11. Conflitos diplomáticos envolvendo países com destaque na cena ambientalista e comprometendo recursos para conservação da Amazônia (Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos, Relatório da Gestão 2019-2020).

As ações mencionadas no documento constituíam parte de um cenário mais amplo de governança, voltada para descontinuar políticas no campo ambiental, o que também refletiu, de maneira decisiva, no aumento do número de queimadas na Amazônia, culminando na ocorrência do evento que ficou conhecido como “o dia do Fogo”.¹⁴

A preocupação internacional com a preservação ambiental da Amazônia deflagrou uma série de mobilizações. O Comitê redigiu uma carta de apoio à denúncia da International Union of Anthropological and Ethnological Sciences (IUAES) e do World Council of Anthropological Associations (WCAA) ao Tribunal Penal Internacional contra o Governo brasileiro por ecocídio na Amazônia e genocídio cultural decorrente.

Só no período de encerramento desse ciclo de atividades que culminaram, entre outras coisas, na publicação do presente livro, entre os anos da gestão 2021-2022¹⁵, foram publicadas na página da ABA cerca de 16 notas ou pareceres técnicos produzidos por ou com a colaboração do Comitê. Além da retomada de empreendimentos que haviam ficado paralisados no início da pandemia, as propostas também incluíam desmonte das leis sobre unidades de conservação, como a aprovação apressada de Planos de Manejo de UCS e as propostas de estatização de parques nacionais, muitos deles situados em zonas de conflitos envolvendo povos e comunidades tradicionais.

No artigo “Existências às margens: comentários sobre o reconhecimento dos direitos de povos e comunidades tradicionais que vivem em áreas de proteção integral no Brasil”, **Ana Beatriz Viana Mendes**, apresenta um panorama crítico sobre o marco normativo de 2021 que trata do reconhecimento de direitos de

14. Sobre esse evento ver: Menezes, 2022; Bronz, 2023.

15. Os integrantes da gestão (2021-2022) foram: Andréa Zhouri (UFMG – coordenadora); Deborah Bronz (UFF – vice coordenadora), Sônia Magalhães (UFPA), Stephen Baines (UNB), Ana Flávia Santos (UFMG), Raquel Oliveira (UFMG), Felisa Cançado Anaya (Unimontes), Henyo Trindade Barretto Filho (UnB), Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior (UFMG), Rumi Regina Kubo (URFES), Vânia Rocha Fialho de Paiva e Souza (UFPE), Whodson Robson da Silva (UFMG).

povos e comunidades tradicionais vivendo em Unidades de Conservação (ucs) de Proteção Integral. Sob a perspectiva de que esses territórios estariam “sobrepostos”, a análise da autora demonstra como, sob a pretensão de garantir o reconhecimento de direitos para que PCTs se mantenham em seus territórios de ocupação tradicional, este ato acaba fundamentando silenciamentos e violências.

Nessa mesma linha temática, **Adriana de Souza de Lima**, no texto, intitulado “Memória e Resistência Caiçara: uma luta para viver com dignidade”, a autora apresenta os conflitos e violências enfrentadas com a criação da Estação Ecológica Juréia Itains, na região da Jureia, que provocou a expropriação de diversos grupos familiares caiçaras. O “sofrimento permanente” instigou a luta pela reconversão da unidade de proteção integral em unidade de uso sustentável e a busca cotidiana pelo direito de retorno das famílias. O artigo descreve situações dramáticas, produzidas pela implementação de políticas ambientais desconectadas com as dinâmicas socioecológicas dos lugares, e questiona a política de concessão da gestão de áreas protegidas, como parte de um ciclo expropriatório, predizendo preocupações com o futuro.

O caso envolvendo um projeto de mineração na região do Serro – MG é emblemático, pois seu resultado deu materialidade às ações do Comitê em atuação conjunta com outros comitês da ABA. Procurado por cidadãos, pelo movimento quilombola e pelo Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro (FEDPCB) para uma avaliação sobre o processo que envolve o “Projeto Serro”, da Conemp Mineração, pertencente ao grupo Herculano Mineração, em ação conjunta com o Comitê Patrimônio e Museus e o Comitê Quilombos, foi elaborado o Parecer Técnico sobre Projeto de Mineração no Serro. O documento apontou a insuficiência de dados e diagnósticos relativos às análises de impactos, um processo de licenciamento ambiental movido por graves prejuízos à participação, ao controle e ao debate públicos, decorrentes da antecipação de anuências e autorizações ambientais paralelas, sem a devida formalização. Podemos dizer, nesse caso, que os pareceres antropológicos subsidiaram intervenções para paralisar, ou ao menos, atrasar o licenciamento do projeto.

O estado de Minas Gerais, por seu histórico de projetos incidindo sobre PCTs, saiu na dianteira das mudanças propostas para o licenciamento em escala federal. **Marcos Cristiano Zucarelli e Raquel Oliveira Santos Teixeira**, no texto “Radicalizar a desregulação: crise e conflito na reestruturação do campo ambiental em Minas Gerais” examinam esse processo de modo acurado, numa leitura histórica e processual do campo da política ambiental no estado. Eles apontam para a reconfiguração do papel da tecnoburocracia estatal que teria se distanciado de

uma atuação “ambientalizada” e se aproximado aos interesses dos representantes empresariais que ocupam os quadros do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais, assim como de suas posições antiambientalistas, questionando o escopo e a própria legitimidade da regulação ambiental no estado.

Tendo em vista o período aqui descrito, alguns artigos lidam diretamente com os seus efeitos políticos mais amplos. Um deles é o artigo de **Natália Gaspar**, “Água e desenvolvimento: mudanças nos dispositivos estatais de recursos hídricos no Brasil pós-golpe 2016”, no qual analisa as transformações dos dispositivos estatais referentes à gestão das águas no Brasil, desde a instituição da Lei das Águas, em 1997. A autora dá destaque às diretrizes para gestão de recursos hídricos propagadas pelo Banco Mundial (BIRD), no período pós-golpe. Além disso, ela problematiza os mecanismos utilizados pelo BIRD para exercer influência intelectual e política sobre agentes do campo dos recursos hídricos, a partir de sua atuação como assistente de pesquisa na investigação sobre a atuação do próprio banco no estudo de avaliação dos vinte anos da Política Nacional de Recursos Hídricos no Brasil, contratado pela (então) Agência Nacional de Águas.

Outro artigo diretamente relacionado aos efeitos políticos do governo de extrema direita, “Tutela estatal e o processo de licenciamento da Linha de Transmissão Manaus-Boa Vista”, **Maria Janete Albuquerque de Carvalho** analisa práticas estatais no contexto de licenciamento da Linha de Transmissão Engenheiro Lechuga / Equador / Boa Vista, conhecida como Linhão de Tucuruí e sua incidência sobre a Terra Indígena Waimiri Atroari, localizada entre os estados do Amazonas e Roraima. As práticas tutelares e autoritárias estatais, especificamente referentes à Funai, são descritas através da análise documental do licenciamento ambiental do Linhão. Uma das estratégias adotadas pelos Waimiri Atroari para defender seus direitos foi a publicação do “IE’XIME ARYNATYPY NYPYKWATYPY WAIMIRI ATROARI BEHE TKA” – como foi intitulado seu Protocolo de Consulta. Trata-se de um documento que contém as orientações de como o mecanismo da Consulta Livre, Prévia e Informada, determinado pela Convenção 169 da OIT, deve ser realizada junto aos Waimiri Atroari. Entretanto, a autora chama a atenção para a perpetuação das práticas autoritárias do Estado e a captura, pelo mesmo, da narrativa de afirmação do cumprimento dos direitos indígenas, ainda que estivesse promovendo seu contrário.

O artigo de **Ângela Jasmín Fonseca Reyes**, intitulado “Un modelo a seguir: Una aproximación al proceso de Licenciamiento Ambiental de Hidroituango (Colombia)”, amplia nosso quadro comparativo para o contexto da política ambiental na América latina ao retratar a trajetória de construção do maior projeto hidrelétrico da Colômbia, Hidroituango. Nesse quadro comparativo mais amplo, é possível

observar como os padrões observados no Brasil são replicados em outros cenários. O panorama brasileiro também ajudou Reyes a compreender os processos observados na Colômbia de modo mais amplo, sobretudo pelas comparações e semelhanças documentadas no caso da construção da usina hidrelétrica Belo Monte, construída na Amazônia brasileira, um importante caso que marcou, decisivamente, o início de uma atuação mais engajada do Comitê no período de sua formação.

A incidência da ABA sobre as matérias que tramitavam no Congresso, por meio de uma assessoria diretamente contratada, foi uma marca da ação deste Comitê nos tempos extremos da política ambiental. Como subsídio a essa participação, fomentou-se o início de uma produção textual específica, caracterizada por documentos técnicos capazes de embasar análises mais aprofundadas das diversas propostas de regulamentação, ou desregulação. Esses documentos chegavam às mãos de agentes do Estado com incidência política e, portanto, fomentavam a presença de antropólogos em reuniões e audiências junto ao legislativo.

Ao final da gestão, deparamo-nos com uma lista colossal de “pautas”, cuja quantidade demonstra, de maneira eloquente, os métodos de ação política adotados nos tempos extremos de nossa política ambiental. A avalanche de ações, temas, mecanismos e dispositivos, aliada à velocidade com que tramitam, nos provoca estafa e confusão mental. Durante nossos encontros de trabalho do Comitê, frequentemente comentamos sobre esse cansaço, essa intensidade paralisante. Era um cenário de “Terra Arrasada”. Tínhamos a impressão de que nenhum edifício, nenhum tronco mais sustentaria as bases dos direitos socioambientais arduamente conquistados no Brasil.

Como resistir a/em tempos extremos?

O trabalho do Comitê nos tempos extremos da política ambiental esteve sob os efeitos sombrios das violências epistêmica, institucional, racial, ambiental e de gênero, que recaíram de forma brutal sobre todas as esferas da vida social. De um lado, os estudos sobre as práticas de Estado e de poder prevaleceram no panorama teórico e empírico desse coletivo, em consonância ao que Nader (2020) denominou de “up-anthropology” (ou “estudar os de cima” na versão traduzida em português aqui citada), ou que Ortern (2016) chamou de “Dark Anthropology”¹⁶.

16. “I call ‘dark anthropology’, that is, anthropology that focuses on the harsh dimensions of social life (power, domination, inequality, and oppression), as well as on the subjective experience of these dimensions in the form of depression and hopelessness” (Ortern 2016, 47).

Por outro lado, as etnografias antropológicas, inspiradas nos trabalhos de Das e Poole (2004), com foco nas margens e nas experiências do cotidiano, contribuíram para outras formas possíveis de entender o Estado e suas reconfigurações, apontando para uma Antropologia da Resistência, visto que, as margens não são inertes. Nessa direção, os trabalhos etnográficos sobre resistência e movimentos sociais contrabalancearam a aridez dessa “Terra Arrasada”, revelando as margens, enquanto espaços excepcionais de criatividade, de formas alternativas de ação e, enquanto poder contra-hegemônico, desafiando as circunstâncias hostis com visões alternativas de futuro.

Nessa conjuntura, a violência e o sofrimento social experienciados se deram de forma avassaladora, especificamente para grupos negros e minorias étnicas, que tiveram intensificada a vivência dos processos de expropriação, de destruição da natureza, de eliminação de suas economias locais e de aniquilação de seus modos de ser, fazer e viver. Ao indagarmos sobre “o que é recolher os pedaços e viver nesse lugar de devastação” (Das 2020, p. 27), os coletivos com os quais dialogamos indicavam saídas plausíveis que afrontavam poderes e iniquidades vigentes. Em meio a esse deserto de esperança, voltávamos o olhar para o lado, e lá estavam nossos interlocutores e seus ensinamentos. Com eles, aprendemos e reaprendemos a persistir e resistir em tempos extremos. Suas formas locais de crítica, de recusa e de resistência, orientadas por outras éticas, cuidados e moralidades, no modo de se relacionarem com a natureza e o outro, revelavam enfrentamentos possíveis.

Alguns capítulos deste livro contribuem com essa perspectiva ao apresentarem formas de pensar, sentir e agir, orientadas por uma moralidade constituída por horizontes de esperança, e que servem como base para o que Appadurai (2013) denomina de uma “ética da possibilidade” em oposição a uma “ética da probabilidade”. É através da aposta no porvir, assentado sobre a ancestralidade, que os distintos povos e comunidades tradicionais vêm construindo novos repertórios de luta e de resistência, seja através de suas próprias etnografias, seja pelo compartilhamento de seus saberes tradicionais, através de pesquisas e diálogos interculturais. Dinâmica que envolve distintos atores e redes de apoio que são constituídas em um processo contínuo de mobilização social e articulação política.

As falas e textos publicados nesta obra, de autoria de representantes de movimentos sociais, povos indígenas e comunidades tradicionais, imprimem outros sentidos à resistência, a partir de um processo criativo que articula passado, presente e futuro. Em “A Profecia Inversa de Belo Monte e a Resistência Ancestral” de **Ana Laide Soares Barbosa**, a autora faz referência à resistência, protagonizada

pelos ribeirinhos atingidos por Belo Monte, por meio do fortalecimento de suas lutas na conexão entre humanos, não humanos e encantados. Nas palavras da autora “a resistência é ancestral, é geradora de vida e por isso é transgressora”.

Futuros possíveis são também disputados nas arenas da institucionalidade política, fruto dos enfrentamentos, caminhadas e articulações entre distintos povos, que têm como base a reivindicação comum do direito de re-existir, conforme texto de **Célia Yakriabá**. Em seu artigo intitulado “Lutas e diversidades gerais das Minas Gerais: a importância dos povos tradicionais nas re/existências de MG”, a autora, doutoranda em antropologia e deputada federal indígena brasileira, discute o retrocesso nas pautas que envolvem questões ambientais e territoriais, apontando o direito territorial intrínseco ao direito à vida. Os enfrentamentos travados com a chamada Bancada Ruralista, em âmbito federal e estadual é caracterizado por Célia como um estado de “monoculturação”, que mata a terra, o pensamento e a diversidade. Em oposição a monoculturação a autora propõe a “mullheração” e a “indigenização” dos espaços de poder.

No texto “Entre a pausa e o play: a luta pelo reconhecimento dos direitos dos atingidos pela barragem de Fundão, Mariana-MG”, de autoria de **Luzia Queiroz**, em diálogo com **Andréa Zhouri e Maryellen Milena de Lima**, o desastre decorrente da mineração da empresa Samarco é apresentado como promotor de um sentimento de “pausa” na vida das pessoas atingidas pela lama e que, nas palavras da autora, remete à impossibilidade de ativar o *play* até os dias de hoje. O caminhar da vida pode ser observado, no texto, pelas andanças das palavras dos atingidos, que vem ocupando espaços institucionais na busca de visibilidade e da ressignificação da existência. Com diz a autora: “A fala é a única arma que temos”.

Nesse processo, a constituição de “redes de apoio sociotécnico”¹⁷ (Sabourin, 2000) e em parceria com antropólogas (os), inseridos nessas redes, têm contribuído com sua *expertise* e estudos de longa duração, junto aos grupos atingidos por distintos tipos de projetos desenvolvimentistas. A composição destas redes, inclui articulações que ultrapassam o local, possibilitando uma visibilidade internacional às suas identidades, saberes e tradições. Tais conexões entre os distintos atores que a compõem, contribuem para uma certa mobilidade das relações de poder que se conformam no campo dos conflitos socioambientais e disputas territoriais.

A força dessas redes remete ao texto de **Maria de Fátima Alves (Tatinha)** em diálogo com **Ana Paula Lessa Belone**, intitulado “Sempre-viva nas flores e na

17. “Sabourin (2000) define como redes sócio-técnicas estruturas desenhadas pelas relações interpessoais múltiplas que reúnem atores individuais e institucionais ao nível regional ou local, em torno de objetos e de objetivos comuns.

luta”. Trabalho no qual as autoras destacam a importância do Sistema Agrícola Tradicional (SAT) de Apanhadoras (es) de Flores Sempre-Viva e sua relevância global para o patrimônio agrícola mundial, premiada no âmbito do Programa Globally Important Agriculture Heritage Systems (GIAHS) da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). O reconhecimento do SAT das (os) apanhadoras (es) de flores é apontado pelas autoras como estratégia fundamental para a visibilidade identitária e cultural do grupo, o fortalecimento de suas lutas territoriais e a valorização de suas contribuições à preservação ambiental, à diversidade alimentar e ao enfrentamento das mudanças climáticas. Essas ações, desenvolvidas pela articulação de agentes e instituições, no âmbito local, regional e nas arenas internacionais, contribuem com a resistência e re-existência das comunidades em seus lugares, na luta pela proteção de seus territórios, sendo traduzidas no reconhecimento de direitos.

A busca pelos direitos aos territórios de ocupação tradicional não se faz sem a movimentação das margens na sua busca incessante pelo seu reconhecimento junto às leis do Estado, ou seja, sua legibilidade (nos termos de Das; Poole, 2004). Nesse processo interminável as ações coletivas de retomada territorial são estratégias acionadas pelos grupos como forma de movimentar a inoperância do Estado.

Caso similar é apresentado no texto de **Aderval Costa Filho e Reginaldo Cordeiro dos Santos Júnior**, que apresentam como o processo de retomada do território tradicional do quilombo Braço Forte-MG deflagrou o processo de regularização fundiária, hoje em tramitação no Instituto Nacional de Reforma Agrária e Colonização (Incra). O trabalho dos autores, que tem como título “Comunidade Quilombola de Braço Forte: fluxos, deslocamentos e o processo de regularização fundiária do território ancestral”, apresenta uma dinâmica expropriatória recorrente, marcada por conflitos com fazendeiros e, posteriormente, pela instalação da UHE Itapebi. Os autores atestam a ausência do Estado nos últimos 26 anos, sem que tenha ocorrido uma reparação dos danos (irreversíveis) causados às famílias e pessoas atingidas. A ausência do Estado o presentifica pela não regularização das terras tradicionalmente ocupadas, abrindo espaço para o acirramento das disputas fundiárias, para o avanço do agronegócio e outros grandes empreendimentos, pela violência na ação de instituições militares do próprio Estado e, ainda, pelo abandono à própria sorte dos sujeitos afetados.

No texto “Quilombos no sul do Brasil e as investidas desenvolvimentistas: o caso do Quilombo Vila Nova, São José do Norte, RS”, de autoria de **Julia Gomes Ilha, Giulia Sichelero, Caio Floriano dos Santos e Rumi Regina Kubo**, demonstram como a sobreposição de diversos projetos desenvolvimentistas

produz distintos efeitos e violações dos direitos da comunidade quilombola Vila Nova, localizada, no distrito de Capão do Meio, no município de São José do Norte, Rio Grande do Sul. A drástica alteração da paisagem e dos processos ecológicos causados pelas monoculturas de *Pinus*, assim como a projeção de instalação de parques eólicos e lavras de mineração, que vêm sendo prospectadas para o município, contribuem para o processo de cercamento da comunidade quilombola de Vila Nova. No cenário de violência desses grandes empreendimentos sobrepostos no território quilombola, apresentam a importância do trabalho antropológico como forma de subsidiar cientificamente o reconhecimento de direitos.

Por outro lado, o diálogo com alguns interlocutores do campo jurídico-político tem instrumentalizado os PCTS na reivindicação de outras formas possíveis de reconhecimento territorial frente aos dispositivos que se colocam como tecnologias de poder no âmbito do Estado, no contexto de implantação de grandes projetos. Em contraposição às formas hegemônicas de ordenamento territorial, que invisibiliza os grupos étnicos e seus territórios tradicionais, o Ministério Público Federal (MPF), em parceria com o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e com o apoio da Agência de Cooperação Brasil-Alemanha (GIZ) desenvolveu o Projeto Territórios Vivos que culminou na criação da Plataforma de Territórios Tradicionais. Tal experiência é apresentada no texto de **Wilson Rocha Assis**, que tem como título “Autodeclaração de territórios: o desafio da superação do paradigma colonial na gestão fundiária”. Nesse trabalho, o autor discute a autodeclaração de territórios tradicionais como ferramenta para o reconhecimento de direitos e para a integração de lacunas da governança fundiária no Brasil. O autor discorre sobre o uso da modelagem *Social Tenure Domain Model*, prevista na norma ISO 19.152, como instrumento capaz de integrar informações sobre posses tradicionais nos cadastros territoriais oficiais e nas demais ações de governança fundiária. Essa experiência é construída no presente com um olho para um futuro. Nas palavras do autor: “a criação de um arcabouço normativo em torno da autodeclaração de territórios tradicionais é o próximo passo a ser empreendido”.

De fato, a partir do que foi relatado nesta introdução, de uma trajetória de trabalho e dedicação de um coletivo de antropólogas(os) ligado à ABA, colhemos alguns bons frutos dessa atuação com aprofundamento de nossas pesquisas, mas, sobretudo, fazendo com que essa produção se tornasse instrumento para a redução das injustiças que acompanhamos dia após dia em nossas práticas profissionais e de pesquisa. Damos aqui um pequeno testemunho da Antropologia que se faz no Brasil, entrelaçada à interlocução com os grupos sociais. Ao descrever os processos de violência por eles vivenciados, ao exigirmos justiça e nos

relacionarmos diretamente com o sistema burocrático e legal do Estado, somos deslocados do mundo privado dos nossos “campos”, nos criamos como “comunidades políticas” e podemos, assim, contribuir para ressignificação dos sentidos da política socioambiental e de suas concepções morais.

Referências

- ACSELRAD, H. A Amazônia e o anti-ambientalismo de resultados. *Le Monde Diplomatique*, 12 de agosto de 2020. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/a-amazonia-e-o-antiambientalismo-de-resultados/> Acesso em: 15 jun. 2013.
- ALMEIDA, A. W. B. “Antropologia da ação” (action anthropology) versus “antropologia em ação” (anthropology at work/ applied anthropology). *Guarimã – Revista de Antropologia & Política*, v. 1, n. 1, jul.-dez. 2020.
- APPADURAI, A. *The future as cultural fact: Essays on the global condition*. Londres e Nova York: Verso, 2013.
- ARAÚJO, L. M. W. B. *et al.* Dismantling Public Policy. Preferences, Strategies And Effects. *Sociologia, Problemas e Práticas* [Online], 84, 2017. Disponível em: <http://journals.openedition.org/spp/5174>. Acesso em: 2 jun. 2022.
- BRONZ, D.; ZHOURI, A. L.; CASTRO, E. Apresentação: Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*, v. 49, p. 8-41, 2020a.
- BRONZ, D. O desmonte ambiental pela via dos incêndios florestais na Amazônia brasileira. *Horizontes Antropológicos*, v. 29, p. 1-29, 2023.
- DAS, V.; POOLE, D. (org.) *Anthropology in the Margins of the State*, 330 p., Santa F, Oxford: School of American Research Press/ James Currey, 2004.
- DAS, V. *Vida e palavras: a violência e sua descida ao ordinário*. São Paulo: Ed. Unifesp, 2020.
- DAYRELL, C.; A. *De nativos e de caboclos: reconfiguração do poder de representação de comunidades que lutam pelo lugar*. 2019. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Social) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, 2019.
- MENEZES, T. Colunas de Fogo, Cortinas de Fumaça e Narrativas inflamáveis: multiplicação de incêndios florestais e as novas dinâmicas sociais da expansão da fronteira agropecuária amazônica. *Trabalho Necessário*, v. 20, p. 1-26, 2022.

- NADER, L. Para cima, Antropólogos: perspectivas ganhas em estudar os de cima. *Antropolítica – Revista Contemporânea de Antropologia*, 49, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22409/antropolitica2020.i49.a44427>.
- O'DWYER, E. C. *O papel social do antropólogo: aplicação do fazer antropológico e do conhecimento disciplinar nos debates públicos do Brasil contemporâneo*. 1. ed. Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2011. v. 1. 130 p.
- ORTNER, S. B. Dark anthropology and its others: Theory since the eighties. *Hau: Journal of Ethnographic Theory*, 6 (1), 47–73, 2016.
- POMPEIA, C. *Formação política do agronegócio*. São Paulo: Elefante, 2021.
- SABOURIN, E. P. *Viabilidade da agricultura familiar nordestina e globalização*. P&T, no 16, p. 25–39, setembro/2000. Disponível em: <http://www.geocities.com/ptpreview/16-sabourin.html?20069>. Acesso em: 23 out. 2002.
- SANTOS, S. C. A Geração Hídrica de Eletricidade no Sul Do Brasil e Seus Impactos Sociais. *Etnográfica*, 7(1), 2003.
- SANTOS, S. M. S. B. M. *Lamento e Dor: uma análise sócio-antropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Universidade Federal do Pará, Belém do Pará; Université Paris 13, Paris, 2007
- SEVÁ FILHO, O. (org.). *TENOTÃ-MÕ Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu*. International Rivera Network, 2005.
- SIGAUD, L. Efeitos Sociais de Grandes Projetos Hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho. *Comunicação*, Rio de Janeiro, PPGAS/MN/UFRJ, n. 9, 1986.
- SIGAUD, L. A Política ‘Social’ do Setor Elétrico. *Revista Sociedade & Estado*, 1v (1), p. 55–71, 1989.
- SVAMPA, M. *As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências*. São Paulo: Elefante, 2019.
- VIANNA, A. Estado e Meio Ambiente: a implantação de hidrelétricas e o RIMA. *Revista Tempo e Presença*. CEDI, no 243, ano 11, p. 12–14, jul. 1989.
- ZHOURI, A. L. Produção de conhecimento em um campo minado. Introdução. In: ZHOURI, A. L. (org). *Mineração: violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*. Marabá: Pará: editora iGuana; ABA, 2018.
- ZHOURI, A. L. *O Anti-Ambientalismo no Brasil: da violência lenta à violência nua*. 2021. Disponível em: <https://www.sbsociologia.com.br/o-anti-ambientalismo-no-brasil-da-violencia-lenta-a-violencia-nua/>. Acesso em: 30 jun. 2020.